

Ata nº 29/2023

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2023 (21/09/23), às dezessete horas, no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação**: Mauro Cesar Michelin – presidente; Edson Ferrari – vice-presidente e Silvian Hentz – membro; **Finanças, Orçamento e Contas**: presidente Silvian Hentz; vice-presidente Marlice Perazoli e membro Mauro Cesar Michelin, **Obras, Serviços Públicos e Urbano**: presidente Adilson Sperança; Edson Ferrari vice-presidente e Adílio Carubin (ausente) membro e **Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Causa Animal**: presidente Marlice V. Perazoli; Adilson Sperança vice-presidente e José Deon Membro. Dando início à reunião, em análise o Projeto de Lei (PL) nº 79/2023, com relatoria do vereador Mauro. Destacou que é de autoria do prefeito, visando concessão de auxílio financeiro à entidade Associação de Moradores da Comunidade de Linha Alvorada, no importe de setenta mil reais. Na legalidade, citou a Constituição Federal (CF), Lei Orgânica Municipal (LOM) e a lei nº 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. No mérito o relator informou que o repasse visa proporcionar melhorias, tais como construção de nova cozinha, reformas nas paredes e pisos, sendo que o local é usado para reuniões para estimular o espírito de solidariedade e comunidade no âmbito social, recreativo, cultural e desportivo. Por essas razões se manifestou favoravelmente, com aprovação dos demais. Dando seguimento na reunião, em análise pela aludida Comissão de Legislação o PL 76/2023, com relatório do vereador Edson, que iniciou sua análise apontando que é uma proposição da bancada do MDB, com intuito de atribuir nova denominação à biblioteca Municipal Santos Dumont, para “Biblioteca Municipal Professor Ermindo Lazzaroto. Sobre a legalidade, o relator citou o art. 25, XVI da LOM, apontando sua adequação. No mérito o relator fez uma vasta apresentação do homenageado, o qual foi um cidadão lourenciano que atuou ativamente na educação municipal durante anos. Citou os principais feitos, entre eles a instalação do campus universitário da Uno Chapecó, proporcionando ensino superior aos munícipes. Observou ser justa a alteração do nome. Na conclusão foi favorável, recebendo aprovação dos demais membros. Também pela Comissão de Legislação, em estudo o PL 74/2023, de relatoria do vereador Edson. Apresentou que se trata de proposta do Executivo, visando a doação de área pública às pessoas Derotilde Pinto e Janete Rodrigues Pinto. Explicou que no passado houve uma negociação para desocupação de propriedade de terceiro – Argeu Barbosa, para que doasse área ao município para preservação de área verde do loteamento Argeu Barbosa. Entretanto o negócio jurídico nunca foi concluído (desmembramento e afetação), e neste meio tempo foram feitas diversas transações entre particulares, chegando à propriedade aos donatários. Para correção da situação, o Município pretende oferecer/doar outra área de

terra, localizada no loteamento Vida Nova, para que os donatários desocupem a área atual, sem posteriores reclamações ou cobrança de indenizações. Citou a LOM (art. 83) que dá embasamento para a proposta. Na conclusão foi favorável, recebendo aprovação dos demais. Pela Comissão de Obras, em análise o PL nº 67/2023, com relatório do vereador Adílio, que esclareceu que o mesmo, de autoria do Prefeito pretende conceder uso de parte de área pública à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, no bairro São Francisco. Esclareceu também de que a área será destinada à instalação de reservatório de água tratada, sob integral responsabilidade da Casan tanto na execução quanto nos investimentos. O relator se posicionou favoravelmente no mérito, destacando que é um avanço tal ação na questão hídrica do Município. Na conclusão foi favorável, recebendo aprovação dos demais. Em análise conjunta nas Comissões de Finanças e Educação o PL nº 73/2023, com relatório da vereadora Marlice, a qual fez a apresentação indicando ser de autoria do Executivo, visando à realização do evento 12º Moto Bruxo, em parceria com o Moto Grupo Fortaleza dos Bruxos. A relatora destacou que será despendido o valor de até quarenta mil reais por parte do Município, o qual atenderá as demandas contidas no anexo único do aludido projeto. No mérito a relatora julgou que o projeto é importante e que atrai pessoas de diversas regiões e que mesmo sendo gratuita sua entrada, fomenta muito a economia do município. Na conclusão foi favorável, recebendo aprovação dos membros de ambas Comissões. Finalizando, em análise o PL nº 75/2023, pela Comissão de Legislação, com relatório do vereador Edson. Esclareceu que é uma proposição da Bancada do MDB, para atribuir denominação ao Plenário da Câmara Municipal para “Plenário Vereador Lídio Sutilli”. Sobre a legalidade o relator julgou que indiscutivelmente a matéria é de interesse e competência precípua dos parlamentares, por ser espaço que faz parte do imóvel da Câmara. No mérito fez uma breve exposição sobre a pessoa de Lídio Sutilli, enaltecendo que foi um memorável legislador em quatro mandatos e chegou a se candidatar aos cargos de vice-prefeito e deputado estadual. O relator também destacou que Lídio trabalhou muito para que São Lourenço conquistasse sua emancipação política. Na conclusão foi favorável, recebendo aprovação dos demais membros. . Nada mais havendo foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que segue assinada pelos membros das Comissões.